



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.294.

Certifico e dou fé que este documento  
 foi publicado no Diário Oficial dos  
 Municípios - DOM / PA. 2.121  
 de 03 / 12 / 2018

De 22 de novembro de 2018.

Institui o Dia Municipal do  
 Pastor Evangélico no Município  
 de Conceição do Araguaia – PA.

*Marileusa*  
**Marileusa Miranda Costa**  
 Coordenadora de Apoio  
 Controladoria Geral do Município

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei nº 003/18, de 30/08/2018, de autoria do Vereador **LEOMAR PIRES PEREIRA**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Pastor Evangélico no Município de Conceição do Araguaia, – PA.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Pastor Evangélico será comemorado, anualmente, no 2º domingo do mês de junho.

Art. 2º Cabe às Igrejas Evangélicas buscar parcerias com o Município, incentivar a divulgação e apoiar a realização de palestras, seminários e painéis ou quaisquer outros eventos que tenham por objetivo enaltecer a figura do homenageado.

Art. 3º O Dia do Pastor Evangélico deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2018.

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
 Prefeito Municipal

*Fausto Diogo Dias Barros*  
**FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**  
 Secretário de Turismo, Esporte e Juventude

*Elida Elena Moreira*  
**ELIDA ELENA MOREIRA**  
 Secretária de Educação e Cultura



*[Handwritten signature]*  
03/12/18